

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 606, de 24 de dezembro de 2018.

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designada pela Portaria nº 2.095/GR, de 18 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE, no dia 24 de dezembro de 2018, com a finalidade de devolver as becas utilizadas na formatura dos alunos, em Boa Vista-RR.
- Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício